

## INDICAÇÃO Nº 80/2024

**Do edil: Claudenice Timóteo da Silva**

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o douto plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, adotar providências para encaminhar à Câmara Municipal, projeto de lei complementar, extinguindo as funções gratificadas, criando na estrutura administrativa os cargos em provimento efetivo, conforme determina a Constituição Federal.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, já que as chamadas “funções de confiança” ou “funções gratificadas”, exercem funções técnico burocráticas, infringindo assim a regra contida no Artigo 37, da Constituição Federal, cuja regra é o ingresso por concurso público. Os cargos denominados sob a denominação de funções de confiança, o legislador municipal de João Ramalho criou verdadeiros cargos de provimento em comissão a serem ocupados por servidores efetivos, que, porém, não retratam atribuições de assessoramento, chefia e direção superior, **senão funções técnicas, burocráticas, operacionais e profissionais ligadas ao suporte pedagógico da educação básica** e de outros órgãos que demandariam a criação específica de novo cargo efetivo.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2024.

CLAUDENICE TIMOTEO DA SILVA

Vereadora